



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº74/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2023

SELEÇÃO DE ALUNO PARA ATUAR EM PROJETO DO GRUPO DE ESTUDOS EM BOVICULTURA - GEBIF - CAMPUS MUZAMBINHO E RECEBER AUXÍLIO FINANCEIRO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Muzambinho torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de um estudante, para atuar no Projeto Implantação de uma Unidade Demonstrativa (UD) de Integração Pecuária Floresta (IPF) no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, o aluno selecionado receberá auxílio financeiro, e deverá participar obrigatoriamente do Grupo de Estudos em Bovinocultura - GEBIF, os recursos para o pagamento do auxílio são oriundos do projeto aprovado através do Edital 69/2023 - Grupos de Estudos (GEs) relacionadas às linhas de extensão com recurso da Pró-Reitoria de Extensão.

1. DO OBJETIVO

1.1 O **Grupo de Estudo em Bovinocultura - GEBIF** do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho pretende estimular o desenvolvimento de habilidades, efetivar as competências alinhadas com sua área profissional, preparando os estudantes para atuarem nas diversas áreas relacionadas à bovinocultura.

1.2 O presente edital visa ao fortalecimento e estímulo ao desenvolvimento de ações voltadas para interlocução com a comunidade, contribuindo para o engajamento dos membros participantes em atividades de extensão no IFSULDEMINAS.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 Serão até 8 (oito) meses com auxílio financeiro para um aluno de curso superior e membro do GEBIF com recurso da Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, valor do auxílio de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensal, com carga horária de 10 horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas mensais.

Caso seja selecionado um aluno do nível Técnico, serão até 8 (oito) meses com auxílio financeiro para um aluno de nível técnico e membro do GEBIF: auxílio de R\$100,00 (cem reais) por mês, com recurso da Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, para uma carga horária semanal de 5 (cinco) horas,

totalizando 20 (vinte) horas mensais.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do projeto poderá distribuir as bolsas apenas para alunos do Grupo de Estudos - GEBIF de acordo com as suas necessidades, desde que não extrapole o valor destinado ao projeto.

2.3 O pagamento do auxílio será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer ao auxílio aos Grupos de Estudos, os requisitos mínimos são:

- a) para estudantes de nível superior e de nível técnico, estar regularmente matriculado em curso presencial;
- b) ser membro do GEBIF;
- c) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

4.1 Controlar pragas cupim e formigas para não prejudicar a pega das mudas das árvores;

4.2 Fazer a análise de solo e a recomendação de correção e adubação da área de acordo com o resultado da análise do solo. Fazer a estimativa de quantidade de composto a ser utilizado na área;

4.3 Acompanhar o preparo do solo e plantio da forrageira e das mudas de árvores.;

4.4 Fazer as anotações dos dados e monitoramento da Unidade Demonstrativa;

4.5 Apresentação dos dados para a comunidade interna e externa;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/Vp9MBMSo3ZySSnhNA> entre os dias 02 de junho até 09 de junho às 17:00h.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, conforme item 2 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

a) Análise de currículo;

b) Entrevista;

6.3 Da Entrevista

a) Será realizada pelo Coordenador do Projeto no dia 13/06 em horário e local enviado posteriormente por e-mail e publicado do site.

b) O horário e o local da reunião será enviado 12/06 pelo Coordenador do projeto, para o e-mail informado no formulário on-line.

c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (50 pontos), totalizando 100 pontos.

b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

I. Obter maior nota na pontuação da entrevista;

II. Obter maior nota no currículo;

III. For oriundo de escola pública;

IV. Estiver mais próximo da finalização do curso;

V. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado a partir de 16 de junho no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO ALUNO

8.1 O Coordenador do Projeto ou outro membro delegado por ele, juntamente com o aluno selecionado, deverá encaminhar por e-mail (francisco.lima@muz.ifsuldeminas.edu.br), até o dia 21/06 os seguintes documentos:

a) cópia dos documentos RG e CPF do aluno;

b) termo de compromisso do aluno, conforme modelo anexo, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o aluno seja menor de idade, deverá ser enviado também o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;

c) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

8.2 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda do auxílio.

9. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Data |
|----------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 02 à 09 de junho -17h |
| Homologação das inscrições | 12 de junho |
| Entrevistas | 13 de junho |
| Resultado Final | 16 de junho |
| Envio dos documentos | até 21 de junho |
| Início das atividades | 01/07/2023 |
| Entrega do Relatório Final | até 31 de março de 2024 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O auxílio poderá ser suspenso pelo Coordenador do projeto caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

10.2 O auxílio poderá ser suspenso em caso de bloqueio de recursos.

10.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.5 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais.

10.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:
francisco.lima@muz.ifsuldeminas.edu.br

10.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional -

Muzambinho, 29 de maio de 2023

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional e Vice-Coordenadora do Projeto

Cristina Lúcia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Francisco Helton de Sá de Lima

Coordenador do GEBIF

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri o auxílio ao Edital nº XX/2023, vinculado ao Grupo de Estudo em Bovinocultura - GEBIF, e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do Projeto;
2. Manter atualizado o Currículo *Lattes*, contato telefônico e e-mail;
3. Apresentar o relatório final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio do auxílio ao projeto: Implantação de uma Unidade Demonstrativa (UD) de Integração Pecuária Floresta (IPF) no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
5. Devolver ao Projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Muzambinho/MG, 29 de maio de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto Implantação de uma Unidade Demonstrativa (UD) de Integração Pecuária Floresta (IPF) no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº xxxx, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Muzambinho, com uma carga horária de xxx horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ xxxx (xxxxxxxxxx), referente ao auxílio financeiro - durante até 08 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do projeto: Implantação de uma Unidade Demonstrativa (UD) de Integração Pecuária Floresta (IPF) no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no Edital xxx/2023.

Muzambinho/MG, xx de xx de 2023.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura

Anexar cópia do RG do(a) responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 31/05/2023 08:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356215
Código de Autenticação: 7678bfde0d



